

PUBLICADO DOC 05/09/2006

PARECER N° 869/2006 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DE LEI N° 311/2005.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Russomano que pretende denominar Rua Waldemar Seyssel – Palhaço Arrelia, atual Rua inominada – cadlog 12.422-6, setor 27, quadra 88, localizada no bairro do Brás, Subprefeitura da Mooca.

Consta da justificativa do autor que o homenageado nasceu em 31 de dezembro de 1905, na cidade de Jaguariava (PR), e faleceu em 23 de maio de 2005. Oriundo de família circense, tornou-se marcante na cultura brasileira com seu personagem “Palhaço Arrelia”. A Comissão de Constituição e Justiça proferiu parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo para melhor adequação à técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável, na forma do substitutivo da CCJ.

No âmbito de competência desta Comissão, entendemos que a propositura reveste-se de interesse público e merece prosperar, pois se trata de homenagear um artista que dedicou a maior parte dos seus 99 anos de vida a levar alegria aos brasileiros, através do seu personagem “Palhaço Arrelia”, especialmente divulgado por emissoras de televisão. Perenizar seu nome, atribuindo-o a uma rua da cidade de São Paulo, é valorizar o otimismo com que deve ser enfrentada a vida.

Pelos motivos expostos, somos favoráveis à matéria, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1/8/2006.

Claudio de Souza – Presidente

Carlos Giannazi – Relator

Bilu Villela